



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

9ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

13.04.2023

8h30

Onivaldo Barris | Presidente
Alex Chaves | Vice-Presidente
Cristian Maia Maninho | Membro

1 - PROJETO DE LEI N° 16612/2023 - Ementa: Institui a Escola de Governo do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE LEI N° 16586/2023 - Ementa: Institui a Política Municipal Resolução de Conflitos por Meios Alternativos, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, para fins de aplicação do artigo 90, §4º, e artigos 174, 175 e 334, todos do Código de Processo Civil, o artigo 8º, da Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, as Leis Federais nº 10.259, de 12 de julho de 2001, nº 13.140, de 26 de junho de 2015, nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI N° 16632/2023 - Ementa: Cria o Sistema Integrado de Contabilidade do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2211/2023 - Ementa: Altera o art. 100-B da Lei Complementar 239 de 31 de agosto de 1998, que trata do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo

5 - PROJETO DE LEI N° 16625/2023 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 10.814/2019, que institui o Dia Municipal da Bíblia e dá outras providências. Autoria: Cristian Maia Maninho

6 - PROJETO DE LEI N° 16418/2022 - Ementa: Institui a política de transparência nas escolas do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Rafael Roza

7 -PROJETO DE LEI N° 16483/2022 - Ementa: Inclui no Calendário Oficial do Município o Baile do Rubi. Autoria: Flávio Mantovani, Sidnei Telles, Alex Chaves

ONIVALDO BARRIS

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 11/04/2023, às 09:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0292419** e o código CRC **CAC0A5BC**.

23.0.000002193-8

0292419v2